

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### PORTARIA GAB N° 1.233, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

*“Exonera servidor temporário a pedido da função de Operador de Máquinas e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Fica exonerado a pedido o Sr. MIGUEL LIVINO SILVA DE PAIVA, ocupante de função temporária de Operador de Máquinas, deste neste Município de Angical, Estado da Bahia.

**Art. 2°** O servidor ora exonerado exerceu a função até a data de 24 de setembro de 2019, conforme Processo Administrativo n° 0391/2019.

**Art. 3°** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 01 de outubro de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.